



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
DESPACHO

Considerando o exposto no Despacho SAD, Documento SEI nº [1738740](#), RATIFICO o ato de reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e AUTORIZO a despesa no valor de R\$ 2.457.126,66 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos), a favor da empresa LINK DATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS S/A., para contratação de prestação de serviços especializados em suporte técnico e manutenção do software de gestão ASIWEB, composto pelos sistemas de patrimônio e de almoxarifado utilizados pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE e pelos Tribunais Regionais Eleitorais - TRE's, haja vista o disposto na Disponibilidade Orçamentária SEGES/COPOR/SOF nº 410/2021 ([1687167](#)).

2. À SOF, com vista a Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (Ceofi), para emissão da Nota de Empenho conforme Informação SECOMP/CODAQ/SAD nº 159/2021 ([1707048](#)), e publicação do ato de ratificação e reconhecimento de inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

3. Ato contínuo, retornem os autos à SAD, para ciência e acompanhamento. Na oportunidade, solicito a elaboração dos estudos apontados no item 17 do Parecer ASJUR 351 ([1693978](#)).

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente em **04/08/2021, às 14:09**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1739148&crc=564E1131)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1739148&crc=564E1131](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1739148&crc=564E1131),

informando, caso não preenchido, o código verificador **1739148** e o código CRC

564E1131.

Criado por [susan.isoaki](#), versão 5 por [marcia.fonseca](#) em 04/08/2021 12:11:16.